



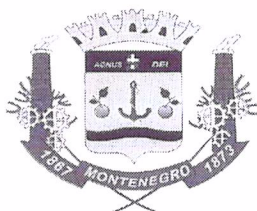
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA Nº 13/2025 – reunião ordinária do COMDEMA (03/12/2025)

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Estação Cultura, localizada na Rua Osvaldo Aranha, 2215, Centro, nesta cidade, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA). Estiveram presentes à reunião os seguintes conselheiros e convidados: Leone Kayser Bozzetto, Presidente do COMDEMA; Jéssica Freitas de Oliveira, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde; Aline Motta dos Santos, representante titular da SMED; Raian Pires Gunterher, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Daniel de Oliveira, representante suplente do CREA-RS; Mariele Rizzardi Villani e Kely Fernanda Hoffmann, representantes titular e suplente da OAB/RS; Everaldo, representante suplente da EMATER/ASCAR; Thaís, bióloga da Secretaria de Meio Ambiente; e Gabriel, engenheiro ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Joice, Diretora de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A senhora Presidente, Leone, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e apresentando a pauta do dia. O primeiro ponto de pauta foi a leitura e aprovação da ata da última reunião, realizada em cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco. Após a leitura, a conselheira Jéssica solicitou uma correção na ata, informando que a senhora Marielle Rizzardi Villani, representante da OAB, não esteve presente naquela reunião. Foi esclarecido que, embora a senhora Marielle tenha elaborado o parecer do recurso discutido na ocasião, a apresentação do mesmo coube à senhora Kelly Fernanda Hoffmann, representante suplente da OAB, que estava presente. Feita a devida retificação, a ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, a pauta abordou a Conferência Municipal de Meio Ambiente, que ocorreu em dezoito de novembro de 2025. A senhora Presidente apresentou a carta resultante da conferência, informando que a mesma havia sido previamente enviada a todos os conselheiros para análise. Após deliberação, a carta foi aprovada sem objeções, sendo autorizado o seu envio ao Secretário e, posteriormente, ao Prefeito para as devidas considerações e deliberações da Administração Municipal. Foi levantada a questão da conveniência de uma avaliação da conferência, ponto acolhido pela Presidência. A senhora Joice, que acompanhou a segunda parte da conferência, relacionada às peças teatrais nas escolas, fez um relato detalhado sobre a iniciativa. Ela informou que foram realizadas peças teatrais em seis escolas municipais, com a temática do cuidado com a água e abordando enchentes,

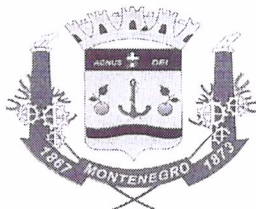
"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

tema adaptado em parceria com o SESC e o grupo Fantomanya. O teatro de fantoches atingiu um total de 605 estudantes. A senhora Joice destacou a importância de envolver as escolas na formação de cidadãos conscientes, considerando a iniciativa um sucesso e um exemplo de como transformar desafios em oportunidades, especialmente diante das dificuldades de recursos para a operacionalização da conferência. Ela reforçou que, embora a II Conferência, que aconteceu na Câmara de Vereadores, em 18 de novembro de 2025, tenha contado com 69 participantes com certificado, a inclusão dos 605 estudantes por meio das peças teatrais amplia significativamente o impacto do evento. O conselheiro Daniel complementou a avaliação, observando que, apesar da meta de público de cem pessoas, a conferência atingiu cerca de 70% desse objetivo. Ele considerou a palestra sobre resiliência climática, proferida por um professor, muito enriquecedora e base para os trabalhos em grupo da tarde. Foi ressaltado que a carta final da conferência focou no levantamento de impactos, e as soluções serão trabalhadas pelo município após a entrega do documento. O conselheiro Daniel parabenizou a comissão organizadora e os participantes, destacando o sucesso da primeira conferência conjunta do COMDEMA, apesar de algumas dificuldades logísticas e de divulgação. Ele sugeriu que a próxima conferência, prevista para dois mil e vinte e sete, seja planejada com antecedência, idealmente no segundo semestre de dois mil e vinte e seis, para ser realizada em maio ou junho de dois mil e vinte e sete, aproveitando a Semana do Meio Ambiente (1º a 5 de junho). Essa antecipação permitiria uma melhor organização burocrática, reserva de local (teatro) e contratação de palestrantes. A sugestão de reservar o teatro para a Semana do Meio Ambiente de dois mil e vinte e sete foi aprovada por consenso. O conselheiro Everaldo, da EMATER/ASCAR, trouxe pontos para aprimoramento da próxima conferência. Ele mencionou a questão das parcerias, sugerindo que o FUMDEMA seja reconhecido como o principal promotor do evento, com os demais entrando como apoiadores, para evitar percepções distorcidas, como a de que a SEGAP ou o SESC seriam promotores. Ele também apontou a necessidade de maior engajamento das secretarias municipais na construção da conferência, propondo até a realização de pré-conferências. A senhora Joice, como membro da comissão de organização, corroborou a necessidade de maior objetividade e ação nas reuniões. Ela relatou as dificuldades enfrentadas devido à falta de planejamento antecipado, como a ausência de palestrante, local, recursos financeiros e mesmo coffee break, o que exigiu esforços emergenciais para garantir a realização do evento. A conselheira Aline Motta dos Santos reforçou a importância de ser mais objetivo para a efetividade das ações. Houve consenso de que, para a próxima conferência, o planejamento deve começar com antecedência para



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

evitar os sufocos burocráticos e logísticos. Os conselheiros discutiram a necessidade de uma divulgação mais eficaz e inclusiva, que esclareça à comunidade o propósito da conferência e atraia um público mais amplo, incluindo estudantes universitários e representantes do comércio, que se sentiram alheios ao evento. Foi enfatizada a importância de criar um senso de pertencimento na população. Também foi levantada a questão de que a conferência atual seria a segunda ou terceira do município, mas sem registros documentais que comprovem as anteriores. O terceiro ponto de pauta tratou do recurso interposto pela empresa LCM Construção Comércio, que havia sido encaminhado para análise da conselheira Florence Polk Lenhardt e, posteriormente, para parecer jurídico da doutora Marielle Rizzardi Villani. Como a doutora Marielle não pôde comparecer à reunião, a senhora Thaís, bióloga da Secretaria de Meio Ambiente, e o senhor Gabriel, engenheiro ambiental, apresentaram o caso. A senhora Thaís explicou que a empresa LCM Construção Comércio, que atua nacionalmente na construção de estradas e possui uma unidade na Vendinha, em Montenegro, teve sua solicitação de renovação de licença de operação indeferida. O indeferimento inicial ocorreu porque a atividade da empresa (fabricação de produto para asfalto, o CAP, um derivado de petróleo) estava enquadrada em um ramo incorreto, conforme a Resolução CONSEMA, que lista as atividades de impacto local licenciáveis pelo município. A licença anterior (14/2021) apresentava o mesmo equívoco. O senhor Gabriel, posteriormente, identificou que o CNPJ da empresa consta em Barão, e não em Montenegro, configurando um vício na licença desde 2021. Os conselheiros debateram as implicações da situação. Foi destacado que, além da atividade não corresponder à licenciada, e de se tratar de um contaminante, o município não recebe os tributos da empresa, que são recolhidos em Barão. Também foi observado que o licenciamento de tal atividade, conforme o enquadramento correto do CODRAM, não é de competência municipal, mas sim da FEPAM, com custos significativamente mais elevados (cerca de setenta mil reais, contra três mil reais no município). Diante da situação, os conselheiros ponderaram que a empresa opera ilegalmente no município, sem benefícios fiscais para Montenegro e com potencial impacto ambiental, especialmente em uma região próxima a vilas urbanas e nascentes. Foi mencionado que o município está implementando um estudo de impacto de vizinhança, o qual empreendimentos desse porte deverão realizar, conforme classificação de atividades no CONAMA e nos CNAEs, algo já comum em outros municípios. **Diante do exposto, foi deliberado que a doutora Marielle Rizzardi Villani elaborará um parecer jurídico simplificado sobre o recurso da LCM Construção Comércio.** Este parecer será compartilhado no grupo do COMDEMA para votação online, e, com base na decisão

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

colegiada, será elaborada uma resolução. A maioria dos presentes se manifestou pela anulação da licença e pela notificação para suspensão das atividades da empresa, dada a irregularidade do CNPJ e o enquadramento incorreto da atividade. A decisão final dependerá do parecer jurídico e da votação no grupo. Por fim, a reunião prosseguiu para assuntos gerais. O conselheiro Everaldo, da EMATER/ASCAR, apresentou um ofício informando a retirada da EMATER do COMDEMA. A retirada se justifica pela Lei 7.420, de setembro de 2025, que limita a participação de membros em apenas um conselho. Como os representantes da EMATER já estão comprometidos com o COMDER e o Conselho de Assistência Social, não há disponibilidade para indicar novos membros ao COMDEMA. O conselheiro Everaldo reiterou a disposição da EMATER em colaborar extraoficialmente sempre que o COMDEMA precisar de informações ou esclarecimentos sobre pautas relacionadas ao meio rural. A senhora Presidente agradeceu a contribuição da EMATER e a sua participação, durante o ano de 2025. Foi encaminhado que, na primeira reunião de fevereiro de 2026, será discutido um edital para chamar novas entidades ligadas ao meio rural para integrar o COMDEMA, garantindo a representatividade do setor. Em relação ao calendário de reuniões, foi decidido que não haverá reunião ordinária em janeiro de 2026, em virtude das férias e da baixa disponibilidade dos conselheiros nesse período. A próxima reunião ordinária do COMDEMA será realizada na primeira quarta-feira do mês de fevereiro de 2026. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue por mim redigida.

Montenegro/RS, 03 de dezembro de 2025.

JESSICA OLIVEIRA FREITAS

p.p FLORENCE POLKING LENHARDT

Secretária COMDEMA

LEONE KAYSER BOZZETO

Presidente COMDEMA

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"